

**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR**

<b>DATA</b>	14, 15 e 16 de outubro de 2020	<b>HORÁRIO</b>	14 de outubro:9 às 12h; 15 de outubro:9 às 12h; 16 de outubro:14 às 18h
<b>LOCAL</b>	Videoconferência		

<b>ASSESSORIA</b>	Bruna Bais		
	Robson Ribeiro		
	Amilcar Coelho Chaves	DF	Coordenador adjunto
	Rodrigo Capelato	AM	Membro
	Ronaldo de Lima	SC	Membro
	Maria Laís da Cunha Pereira	MA	Membro

**PAUTA**

<b>1</b>	<b>Comunicações</b>
<b>Relator</b>	Assessoria
<b>Comunicado</b>	Relatou que foi informada em 11 de outubro de 2020 pelo CSC e pela empresa fornecedora do sistema de votação que o resultado da apuração não será emitido imediatamente após o encerramento da votação. A apuração terá início com o backup e download de toda informação do sistema de votação; verificação dos elementos criptográficos que garantem que não houve modificação nas informações armazenadas no sistema eleitoral; descriptografia e contagem dos votos para garantir o sigilo e a integridade do resultado do pleito; e geração do relatório contendo a contagem dos votos. Todo este processo dura de quatro a cinco horas e os dados serão imediatamente remetidos à auditoria do processo eleitoral para análise. Com isso, o resultado da votação somente será recebido pela CEN-CAU/BR no início da manhã do dia 16 de outubro. Esta alteração de procedimentos em relação às eleições anteriores envolve uma mudança na plataforma de votação da maioria das empresas que fornecem sistemas de votação, que visa maior confiabilidade e segurança.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Julgamento de recursos em denúncias</b>
<b>Fonte</b>	Comissão Eleitoral do CAU/RJ
<b>Relator</b>	Membros da CEN-CAU/BR
<b>Encaminhamento</b>	Após análise e discussão dos relatórios e voto, que apreciam os recursos das denúncias de protocolo nº 11/2020 e 13/2020, a Comissão aprovou a <b>Deliberação nº 038/2020 - CEN-CAU/BR.</b>
<b>2</b>	<b>Julgamento de recursos da inadmissão de denúncias</b>
<b>Fonte</b>	Comissões Eleitorais do CAU/SP, do CAURS, do CAU/BA e do CAU/MS
<b>Relator</b>	Membros da CEN-CAU/BR
<b>Encaminhamento</b>	Após análise e discussão dos relatórios e voto, que apreciam os recursos das denúncias de protocolo nº 34/2020, 39/2020, 42/2020, 47/2020 e 50/2020, a Comissão aprovou a <b>Deliberação nº 039/2020 - CEN-CAU/BR.</b>



	Observadas as alegações e provas apresentadas no protocolo de denúncia nº 50/2020, que relata a postagem de propaganda eleitoral em grupo de comunicação mantido pelo CAU/MS e a ausência de ações que determinassem a correção de irregularidades, os membros da CEN-CAU/BR aprovaram a <b>Deliberação nº 040/2020 - CEN-CAU/BR</b> , que adverte a Comissão Eleitoral do CAU/MS na condução parcial da denúncia nº 50/2020.
<b>3</b>	<b>Apuração dos votos das Eleições do CAU</b>
<b>Fonte</b>	CEN-CAU/BR
<b>Relator</b>	Membros da CEN-CAU/BR
<b>Encaminhamento</b>	<p>A assessoria informou o recebimento do resultado da votação na manhã do dia 16 de outubro, às 8h23, assinado pelo representante da empresa fornecedora do sistema de votação e pelo auditor do processo eleitoral.</p> <p>Foi informado pela equipe do sistema de votação e ratificado pela auditoria que o sistema esteve operando durante todo o período de votação, encerrando o recebimento de votos às 23h59 do dia 15 de outubro de 2020, conforme estabelecido no Calendário eleitoral e em Regulamento Eleitoral.</p> <p>Os membros da CEN-CAU/BR ratificaram o resultado e autorizaram a elaboração do cálculo de eleitos.</p>
<b>4</b>	<b>Cálculo de eleitos</b>
<b>Fonte</b>	CEN-CAU/BR
<b>Relator</b>	Membros da CEN-CAU/BR
<b>Encaminhamento</b>	<p>Recebidos os resultados da votação, iniciaram-se os procedimentos de cálculo de eleitos em cada Plenário de CAU/UF, na forma dos arts. 34 e 35 do Regulamento Eleitoral.</p> <p>A previsão é que a divulgação seja realizada às 15h do dia 16 de outubro em transmissão ao vivo via internet.</p> <p>Realizados os cálculos, a Comissão aprovou a <b>Deliberação nº 041/2020 - CEN-CAU/BR</b>, que aprova a divulgação do resultado das Eleições do CAU 2020.</p> <p>Durante a divulgação ao vivo foram observadas falhas nos equipamentos responsáveis pela transmissão. Assim, os resultados foram divulgados no site eleitoral nacional e posteriormente os membros da CEN-CAU/BR fizeram nova transmissão ao vivo para informar um breve relato do ocorrido.</p>

Brasília, 27 de outubro de 2020.

**VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Coordenadora da CEN-CAU/BR

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves	X			
AM	Membro	Rodrigo Capelato				X
MA	Membro	Maria Laís da Cunha Pereira	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

**Histórico da votação:****9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 27/10/2020**Matéria em votação:** SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (03) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01) Total (04)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais **Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo